

tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 710/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1304/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 789/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1623254, referente ao décimo citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 789/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1305/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 744/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1647087, referente ao oitavo citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 744/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1306/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1094/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1629214, referente ao sétimo citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1094/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1307/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 115/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1606492, referente ao quarto citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 115/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1308/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 234/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/05/2022, instaurada para apurar responsabilidades pela, em tese, negligência em deixar a SU Ananindeua fechada, sem a possibilidade de atendimento a população em geral e sem justificativa, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 234/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/05/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1309/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 306/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/06/2022, instaurada para apurar a responsabilidade referente a extrapolação, em tese, no prazo de conclusão e remessa do APDF nº 4/2021.100821-3 (Proc. nº 0813143-09.2021.814.0006), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I- Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 306/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1310/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 158/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/04/2022, instaurada para apurar os fatos ref. aos danos sofridos na VTR S-10, Prata, Placa QVE-7150, a envolveu-se em um acidente colidindo com o FIAT ARGO durante uma frenagem deste, conforme BOP. nº 277/2021.197193-0, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 158/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/04/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1311/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 087/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/03/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor I.A.M.R., Mat. nº 5410827 e A.R.C.R., mat. nº 5617693, os quais ausentaram-se na Audiência da Justiça referente ao Proc. 0001899-65.2011.814.0201, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 087/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/03/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1312/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 236/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/05/2022, instaurada para apurar responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao IPL nº 38/2018.100079-6 (Proc. nº 0021031-22.2013.814.0401), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 236/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/05/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.